



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

## INDICAÇÃO

**Autoria: Vereador Josimar Piumbini**

**EMENTA:** Indica que o Poder Executivo providencie a recuperação da pavimentação asfáltica nas vias da Sede do Município de Alfredo Chaves que receberam o revestimento, bem como a revisão e adequação do sistema de drenagem pluvial.

**Ao Plenário da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).**

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "j", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, providencie a recuperação da pavimentação asfáltica nas vias da Sede do Município de Alfredo Chaves que receberam o revestimento, bem como a manutenção e adequação do sistema de drenagem, visando solucionar os problemas de degradação das vias e eventuais alagamentos.

## JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade solicitar que o Executivo Municipal providencie a recuperação da pavimentação asfáltica e a revisão do sistema de drenagem nas vias que receberam o revestimento pela Sede de Alfredo Chaves, tendo em vista que, como é de notório conhecimento, a malha



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 34003700340038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

## Estado do Espírito Santo

viária urbana apresenta sinais de degradação, com diversas áreas tomadas por buracos e fissuras que comprometem a segurança e a fluidez do trânsito.

Ressalta-se que, embora intervenções tenham sido realizadas anteriormente, faz-se necessária a nova pavimentação nas áreas contempladas pela Sede do Município, principalmente naquelas que apresentam degradações severas, visando garantir a durabilidade do pavimento e a segurança dos condutores e pedestres.

Somado a isso, verifica-se um problema crítico envolvendo a insuficiência do sistema de drenagem pluvial. Constatou-se que várias áreas da Sede sofrem com alagamentos mesmo em chuvas de média intensidade, situação causada pela incapacidade de escoamento das águas, o que gera constantes transtornos, prejuízos materiais a moradores e comerciantes, além de acelerar a própria deterioração do asfalto.

Vale frisar que a referida situação tem gerado incontáveis transtornos à população local, aos produtores rurais que utilizam a via para escoar a produção e aos turistas que visitam Alfredo Chaves.

Por fim, por se tratar de uma reivindicação dos cidadãos alfredenses e salvaguardar o direito de ir e vir da população, acredita-se que a realização da recuperação asfáltica e a adequação da drenagem na Sede deste Município contribuirá sobremaneira, para o fomento do turismo e do comércio local e, consequentemente, com a geração de empregos.

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo essa a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 15 de junho de 2026.

**JOSIMAR PIUMBINI**  
**Vereador Presidente da Câmara Municipal**  
(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 34003700340038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003700340038003A005000

Assinado eletronicamente por **Josimar Piumbini** em **15/06/2026 15:27**

Checksum: **7EE56926FA287FC6CB53EC8336DD40D33ED4BD92BD4A6DA26D8884E8A448FB84**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 34003700340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.